



DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.916, DE 20 DE MAIO DE 1998 - D.O. 27.05.98.

Autor: Mesa Diretora

Dispõe sobre a extinção de unidades organizacionais e de cargos na estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no exercício da competência exclusiva a que se refere o art. 26, inciso XIV, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Revogado pela Lei nº 7099, D.O. 22 de 30/12/1998

1) Revogado pela Lei nº 7099, D.O. 22 de 30/12/1998

Revogado pela Lei nº 7099, D.O. 22 de 30/12/1998
Revogado pela Lei nº 7099, D.O. 22 de 30/12/1998
Revogado pela Lei nº 7099, D.O. 22 de 30/12/1998
Revogado pela Lei nº 7099, D.O. 22 de 30/12/1998
Revogado pela Lei nº 7099, D.O. 22 de 30/12/1998
Revogado pela Lei nº 7099, D.O. 22 de 30/12/1998
Revogado pela Lei nº 7099, D.O. 22 de 30/12/1998
Revogado pela Lei nº 7099, D.O. 22 de 30/12/1998
Revogado pela Lei nº 7099, D.O. 22 de 30/12/1998
Revogado pela Lei nº 7099, D.O. 22 de 30/12/1998
Revogado pela Lei nº 7099, D.O. 22 de 30/12/1998
Revogado pela Lei nº 7099, D.O. 22 de 30/12/1998
Revogado pela Lei nº 7099, D.O. 22 de 30/12/1998
Revogado pela Lei nº 7099, D.O. 22 de 30/12/1998
Revogado pela Lei nº 7099, D.O. 22 de 30/12/1998
Revogado pela Lei nº 7099, D.O. 22 de 30/12/1998

2) Revogado pela Lei nº 7099, D.O. 22 de 30/12/1998

Revogado pela Lei nº 7099, D.O. 22 de 30/12/1998
Revogado pela Lei nº 7099, D.O. 22 de 30/12/1998
Revogado pela Lei nº 7099, D.O. 22 de 30/12/1998
Revogado pela Lei nº 7099, D.O. 22 de 30/12/1998
Revogado pela Lei nº 7099, D.O. 22 de 30/12/1998
Revogado pela Lei nº 7099, D.O. 22 de 30/12/1998
Revogado pela Lei nº 7099, D.O. 22 de 30/12/1998
Revogado pela Lei nº 7099, D.O. 22 de 30/12/1998
Revogado pela Lei nº 7099, D.O. 22 de 30/12/1998



Revogado pela Lei nº 7099, D.O. 22 de 30/12/1998

Revogado pela Lei nº 7099, D.O. 22 de 30/12/1998

Revogado pela Lei nº 7099, D.O. 22 de 30/12/1998

Revogado pela Lei nº 7099, D.O. 22 de 30/12/1998

Revogado pela Lei nº 7099, D.O. 22 de 30/12/1998

Revogado pela Lei nº 7099, D.O. 22 de 30/12/1998

Art. 2º Revogado pela Lei nº 7099, D.O. 22 de 30/12/1998

Art. 3º Revogado pela Lei nº 7099, D.O. 22 de 30/12/1998

Art. 4º Ficam extintos os cargos de provimento em comissão e seu respectivo quantitativo, distribuídos na conformidade do Anexo I.

Art. 5º Revogado pela Lei nº 7099, D.O. 22 de 30/12/1998

Art. 6º Revogado pela Lei nº 7099, D.O. 22 de 30/12/1998

I- Revogado pela Lei nº 7099, D.O. 22 de 30/12/1998

II- Revogado pela Lei nº 7099, D.O. 22 de 30/12/1998

III- Revogado pela Lei nº 7099, D.O. 22 de 30/12/1998

IV- Revogado pela Lei nº 7099, D.O. 22 de 30/12/1998

§ 1º Revogado pela Lei nº 7099, D.O. 22 de 30/12/1998

§ 2º Revogado pela Lei nº 7099, D.O. 22 de 30/12/1998

Art. 7º Revogado pela Lei nº 7099, D.O. 22 de 30/12/1998

Art. 8º Revogado pela Lei nº 7099, D.O. 22 de 30/12/1998

§ Parágrafo único Revogado pela Lei nº 7099, D.O. 22 de 30/12/1998

Art. 9º Revogado pela Lei nº 7099, D.O. 22 de 30/12/1998

Art. 10 Revogado pela Lei nº 7099, D.O. 22 de 30/12/1998

Art. 11 Revogado pela Lei nº 7099, D.O. 22 de 30/12/1998

Art. 12 Revogado pela Lei nº 7099, D.O. 22 de 30/12/1998

Art. 13 A execução do presente Decreto Legislativo terá seus efeitos retroativos a partir de 01 de abril de 1998.

Art. 14 Revogado pela Lei nº 7099, D.O. 22 de 30/12/1998

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 20 de maio de 1998.



Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Serviços Legislativos

Presidente	-	as) Deputado RIVA
1º Secretário	-	as) Deputado
2º Secretário	-	as) Deputado MANOEL DO PRESIDENTE

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.

ANEXO I
QUANTITATIVO DE CARGOS EXTINTOS

CARGOS	QUANTIDADE	SÍMBOLO
SECRETARIO GERAL	2	CDG-I
SECRETARIO ESPECIAL	4	CDG-I
SECRETARIO DO PODER LEGISLATIVO	9	CDG-I
CONSULTOR TECNICO-JURIDICO	3	CDG-I
PROCURADOR GERAL	1	CDG-I
AUDITOR GERAL	1	CDG-I
SEC. ADJUNTO DA SECRETARIA GERAL	2	CDG-II
ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL	12	CDG-II
PROCURADOR ADJUNTO	4	CDG-II
CHEFE DE DIVISÃO	26	CAS-I
CHEFE DE CERIMONIAL	1	CAS-I
ASSESSOR MILITAR	1	CAS-II
ASSESSOR TEC O&M	2	CAS-II
ASSESSOR DA CONSULTORIA TEC. JURÍDICA	2	CAS-II
ASSISTENTE ESPECIAL	25	CAI-I
ASSESSOR MILITAR ADJUNTO	1	CAI-I
ASSESSOR DE IMPRENSA	14	CAI-I
REPÓRTER FOTOGRÁFICO	4	CAI-I



Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Serviços Legislativos

ASSISTENTE ESPECIAL ADJUNTO	21	CAI-III
SECRETARIA DAS SESSÕES PLENARIAS	1	CAL
ASSESSOR ESPECIAL	8	CAS-I
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDENCIA	1	CDG-II
SECRETARIO DE GABINETE DA PRESIDENCIA	1	CAI-II
SUPERVISOR LEGISLATIVO	1	CAL
TAQUIGRAFO LETGISLATIVO	10	TAL
COORDENADOR	4	COL
CHEFE DE GAB. DA PRIMEIRA SECRETARIA	1	CDG-II
SECRETARIO DE GABINETE DA 1ª SECRETARIA	1	CAI-II
CHEFE GRUPO EXECUTIVO LICITAÇÃO	1	CDG-II
COORDENADOR INST. MEMORIA	1	CAS-I
ASSISTENTE DE PLENARIO	2	TAR

ANEXO II

Revogado pela Lei nº 7099, D.O. 22 de 30/12/1998

ANEXO III

Revogado pela Lei nº 7099, D.O. 22 de 30/12/1998

ANEXO IV

Revogado pela Lei nº 7099, D.O. 22 de 30/12/1998

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.